



PROTOCOLO Nº 2623
Em, 06/06/2006
M^{te} do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 841

DE 30 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro
Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas
atribuições legais,

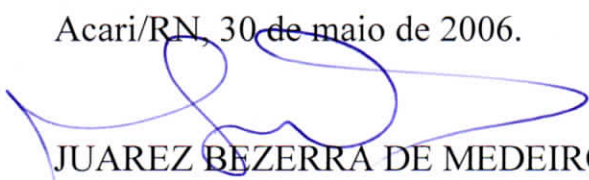
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de RUA **MANOEL BEZERRA DE
ARAÚJO JÚNIOR** (Coquinho Júnior), a via pública anteriormente denominada
de Rua Manoel Bezerra, encravada entre a Rua da Matriz e a Rua Dr. José
Gonçalves de Medeiros no centro da cidade de Acari – RN.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para
que o Poder Executivo efetue a colocação da placa de identificação da referida rua.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 30 de maio de 2006.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL.